



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0334/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Presidentes dos Diretórios Municipais de Partidos Políticos locais para que os mesmos providenciem junto aos ex-candidatos ao cargo de Vereador a retirada de propagandas políticas ainda existentes nas vias públicas de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

**EDILSON DO STA CRUZ**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as Resoluções 22.718/2008 em seu art. 78 e a Resolução nº 23.191/2009 em seu art. 89, ambas do Tribunal Superior Eleitoral estabelecem o prazo para retirada de propagandas políticas em eleições municipais encerradas em primeiro turno.

Considerando que ainda existem muitas placas de ex-candidatos fixadas em residências de nossa cidade, fato que acaba prejudicando a estética urbanística causando poluição visual.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado aos Presidentes dos Diretórios Municipais de Partidos Políticos locais para que os mesmos providenciem junto aos ex-candidatos ao cargo de Vereador a retirada de propagandas políticas ainda existentes nas vias públicas de nossa cidade.